

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 - fone (66) 3498-3333 Ramal 215 Site: <a href="http://primaveradoleste.mt.gov.br/">http://primaveradoleste.mt.gov.br/</a> e-mail: <a href="licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a> Comissão Permanente de Licitação - CPL

## Resposta Esclarecimento.

Tomada de Preços nº 014/2020 Processo 1108/2020

Prezados Senhores.

Em atenção ao pedido de esclarecimento recebido via e-mail às 17h05min de 15/06/2020, que informa dúvida sobre condições da Tomada de Preços supramencionada e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

**Pergunta:** "Será exigido a composição de preços unitário das TP 12/TP 14 e Tp 15?" (transcrito conforme recebido).

Resposta: Esta Comissão esclarece que conforme leitura do edital verifica-se que a composição dos preços unitários não é obrigatória, porém, esta CPL tem adotado a postura de conceder prazo razoável à licitante vencedora para que apresente tal documento, pois o mesmo auxilia na fiscalização dos serviços a serem executados, bem como garante maior lisura ao certame. Também vale informar que temos adotado a postura de exigir a referida composição já no último edital publicado.

Acreditando ter prestado satisfatoriamente os esclarecimentos, disponibilizaremos o mesmo no site desta Prefeitura Municipal, qual seja <u>www.primaveradolese.mt.gov.br</u>, na aba "Editais e Licitações".

Primavera do Leste, 17 de junho de 2020.

\*Cristian dos Santos Perius Presidente da CPL

PRIMAVERA DO LESTE

\*Original assinado nos autos do processo